



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3150 , DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.2084

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Brauna, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$135.655,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			35.655,40
02 08 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
301	15.451.0002.1053.0000	Recapeamento Asfáltico do tipo CBUQ	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 29
	02	TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
	100 226	Recapeamento Asfáltico tipo CBUQ	
302	15.451.0002.1053.0000	Recapeamento Asfáltico do tipo CBUQ	35.655,40
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO MUNICIPAL	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	100.000,00
	Fontes de Recurso
	02 29
	100.000,00

Anulação:

02 08 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
238	15.452.0002.2034.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	-35.655,40
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO MUNICIPAL	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-35.655,40**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

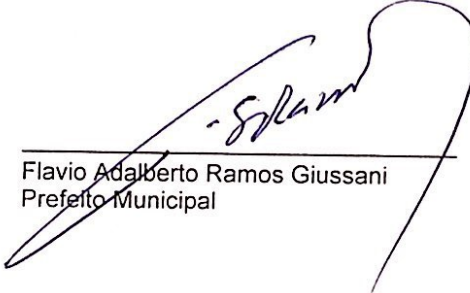
Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3150 , DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.2084

Braúna, 21 de janeiro de 2019



Flavio Adalberto Ramos Giusani
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Laura Juliani Gastaldi
Secretária Municipal de Governo